

LEI Nº 673/90

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Av. Maria Júlia Barbosa a atual via SI VC3-0S situada no Bairro Luzia Augusta da Silva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 26 de **Janeiro** de **1.990**

SílvioJose Mapa  
Prefeito Municipal